



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 769

De 26 de outubro de 2011

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere a Medalha de "Mérito Desportivo" à Equipe Tradição Futsal Araraquara/FUNDESPORT, Campeã Paulista Sub-20/2011.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de **25 de outubro de 2011**, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "e", do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, a Medalha de "Mérito Desportivo", à Equipe Tradição Futsal Araraquara/FUNDESPORT, Campeã Paulista Sub-20/2011, abaixo relacionada:

Jogadoras

1. Thatiane Pessoto
2. Raira Priscila de Freitas
3. Michele da Silva Nascimento
4. Nuéli Fabiane da Silveira
5. Fabiana Cristina Santos da Silva
6. Beatriz Marlene da Conceição
7. Bruna Bispo Domingues
8. Elisane Cristina Sgarbi
9. Eloisa de Lima
10. Nayah Inojo

11. Daiane de Souza Lima
12. Janaíne Vicente Camargo
13. Rafaela Bevilacqua Mascarini

Comissão Técnica

14. Rafael Augusto da Silva -
Fisioterapeuta
15. Leonardo André Mendes -
Técnico
16. Sérgio Salami - Dirigente
17. Benedicto Armando Malvesi -
Massagista

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

opeloro

60 079

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 26 de outubro de 2011.

Autor: Vereadora e Vice-Presidente Juliana Damus

[Signature]
ALUISIO BRAZ
Presidente

[Signature]
JULIANA DAMUS
Vice-Presidente

[Signature]
EDIO LOPES
1º Secretário

[Signature]
DOUTOR LAPENA
2º Secretário

[Signature]
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio

EDUARDO GRANUCCI

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Araraquara, 26 de outubro de 2011.

[Signature]
ALUISIO BRAZ
Presidente

[Signature]
JULIANA DAMUS
Vice-Presidente

[Signature]
EDIO LOPES
1º Secretário

[Signature]
DOUTOR LAPENA
2º Secretário

[Signature]
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio